

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

RUA GERCINO COELHO 199

CENTRO

CANDIBA - BA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Decreto Nº 03 / 2023**De 10 de Fevereiro de 2023****Lei 375 / 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal diretamente subordinado ao Presidente.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.90.36.00.00 / 15000000 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00 / 15000000 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade:	40.000,00	40.000,00
Total da Movimentação:	40.000,00	40.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

CANDIBA - BA, 10 de Fevereiro de 2023

Aleci Moura Silva
Presidente